LEI MUNICIPAL Nº 5.306, 29 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: MARIA HENRIQUETA DE BARROS SANTIAGO

 (\*1942 +2013)

 Autor: Ver. Hamilton Magalhães

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA HENRIQUETA DE BARROS SANTIAGO a atual Rua 24 do Loteamento Parque Real.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.